



APAC
GOVERNADOR
VALADARES

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Amando o próximo, amará o Cristo.

EDITAL PARA COMPOSIÇÃO DE VAGAS 007/2023

A APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Governador Valadares no Estado de Minas Gerais, promove seleção simplificada – Edital 03/2023-MG nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei 11.778/2008 – Lei do Estagiário.

DO OBJETIVO:

O objetivo do presente processo simplificado é a seleção para contratação de estagiário(s) por prazo determinado, conforme especificações e condições e condições gerais contidas neste Edital.

1. DOS CARGOS E VAGAS:

CARGOS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE
Estagiário(a) Administração	25 Horas semanais	Bolsa estágio R\$732,62	Cursando Superior Administração a partir do 5º período.

2. Descrição sumário: ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho que visa a preparação para o trabalho produtivo do estudante. Pode ser obrigatório e não obrigatório. *O obrigatório é requisito e condição para a certificação do aluno, o não obrigatório é desenvolvido como atividade opcional do estudante, ambos estão previstos na LEI DOS ESTAGIÁRIOS.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA AS VAGAS E SUAS ATIVIDADES:

Endereço: Avenida Wenceslau Braz, nº 855, Bairro Santa Rita, CEP 35040-570.
Governador Valadares/MG. Tel.: (33) 3277-2400 – CNPJ Nº. 07.828.198/0001-45
Email: apacfemininagv@hotmail.com Site: www.apacgv.com.br



APAC
GOVERNADOR
VALADARES

*Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Amando o próximo, amarás o Cristo.*

- 3.1 – Grau de escolaridade:** estar matriculado e cursando o período de Ensino Superior ou Técnico ao qual tem interesse em candidatar para vaga de estagiário.
- 3.2 – Atribuição/Tarefas:** participar semanalmente da reunião administrativa atuar na área de conhecimento para a qual foi contratado(a), assumindo o máximo de tarefas pertinentes a área, sob a orientação e fiscalização do responsável.
- 3.3 – Características da função:** as tarefas são pouco padronizadas, exigindo decisões simples. Responsabilidade técnica de acordo com a área de conhecimento para a qual foi contratado(a)
- 3.4 – Habilidades:** habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; facilidade para trabalhar em equipe; capacidade de organização; criatividade; digitação; concentração; atendimento ao público; domínio da escrita (redação) para confecção de documentos, ofícios e relatórios.
- 3.5 – Atividades:** ser paciente, ter iniciativa, capacidade de tolerar atividades repetitivas, maturidade no trato com pessoas e situações.

4. DO REGIME JURÍDICO DOS CARGOS:

O contrato de trabalho será por prazo determinado e o regime jurídico será orientado pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, onde define os parâmetros que regulamentam as contratações de estagiários.

O candidato selecionado e convocado na forma do item 5.5 deverá apresentar-se na sede da APAC Feminina de Governador Valadares: Avenida Wenceslau Braz 855 - Santa Rita - Governador Valadares/MG, 35040-570, para assinatura do contrato, munido das cópias e original dos seguinte documentos:

4.1.3 Carteira de Identidade:

4.1.4 CPF:

4.1.5 Comprovante de Endereço;

4.1.6 Comprovante de conta bancária, com indicação do número, agência e banco:

Endereço: Avenida Wenceslau Braz, nº 855, Bairro Santa Rita, CEP 35040-570.
Governador Valadares/MG. Tel.: (33) 3277-2400 – CNPJ Nº. 07.828.198/0001-45
Email: apacfemininagv@hotmail.com Site: www.apacgv.com.br



APAC
GOVERNADOR
VALADARES

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Amando o próximo, amará o Cristo.

4.1.7 Declaração Escolar ofertada pela Entidade de Ensino;

4.2 - A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do item 5.5.2, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

4.3 Elementos disponíveis para execução dos serviços:

O(s) candidato(s) selecionado(s) e contratado(s) atuarão em conjunto com o quadro funcional da APAC, dispondo de condições e ferramentas necessárias para o desenvolvimento das atividades.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1 DAS ETAPAS:

O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

5.1.1 Inscrição: Para se inscrever, o interessado deverá encaminhar currículo, no prazo de 7 (sete) dias contados da data da publicação deste edital, ou seja, até às 23h59 do dia **23 de agosto de 2023** por meio eletrônico, para o seguinte endereço: apacfemininagv@hotmail.com

5.1.1.1 Os candidatos às vagas deverão **impreterivelmente** colocar no título/assunto do e-mail: **"Edital de Seleção Simplificada APAC - (CARGOS PRETENDIDO)"**.

5.1.1.2 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a APAC feminina de Governador Valadares do direito de excluir do presente processo seletivo qualquer candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor na forma da lei.

5.1.1.4 O candidato será desclassificado imediatamente e em qualquer momento do processo seletivo se for constatada inexatidão, irregularidade ou falsidade em quaisquer atos prestados ou do processo seletivo se for constatada inexatidão,

Endereço: Avenida Wenceslau Braz, nº 855, Bairro Santa Rita, CEP 35040-570.
Governador Valadares/MG. Tel.: (33) 3277-2400 – CNPJ Nº. 07.828.198/0001-45
Email: apacfemininagv@hotmail.com Site: www.apacgv.com.br



APAC
GOVERNADOR
VALADARES

*Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Amando o próximo, amarás o Cristo.*

irregularidade ou falsidade em qualquer dos atos prestados ou documentos apresentados e, se verificada ausência de comprovação de informações exigidas.

5.1.1.5 A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

5.1.2 Análise curricular (classificatório): consubstanciada na qualificação técnica.

5.1.3 Entrevista com membros da comissão de seleção (classificatória): Mediante convocação; a Entrevista será realizada presencialmente.

5.1.4 O não comparecimento na Entrevista com membros da comissão, por quaisquer motivos, provocará a desclassificação do candidato ausente.

5.1.5 Os currículos enviados após a data estipulada no item 5.1.1 serão automaticamente desclassificados.

5.2 DA DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

5.2.1 O edital, a lista dos candidatos inscritos, entrevistas, resultado final, homologação deste edital e demais divulgações deste processo seletivo simplificado serão publicadas no site da FBAC (www.fbac.com.br).

5.2.2 Toda a comunicação direta com os candidatos far-se-á **pelo e-mail e número de contato informando no currículo do candidato**, o processo seletivo não sofrerá alterações, nem será prejudicado, pela perda do prazo, em casos de problemas com acesso ao e-mail, por parte de candidatos.

5.3. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS:

5.3.1 - A convocação dos candidatos selecionados e o início dos trabalhos, bem como a apresentação de todos os documentos exigidos, serão realizados, prioritariamente, pelo e-mail informado no currículo do candidato.



APAC
GOVERNADOR
VALADARES

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Amando o próximo, amará o Cristo.

5.3.2 - Fica facultado, unilateralmente, à APAC, cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

6 - SELEÇÃO:

6.1 - Comissão de Seleção: composta por (03) pessoas atuantes na área técnica da APAC de Governador Valadares, sendo elas: Larissa Ribeiro de Miranda - Encarregada de Administrativo; Regiane de Jesus - Encarregada de Tesouraria; Renato Soyer de Brito - Presidente.

6.2 - Entrevistas com membros da comissão de seleção (classificatório): **25 de agosto de 2023**, mediante convocação por e-mail.

7 - RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

7.1 - A divulgação do resultado final deste Processo Seletivo ocorrerá no dia 28 de agosto de 2023, através da publicação do referido resultado no site da FBAC (www.fbac.com.br).

8 - VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

8.1 - O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contados a partir do resultado final da seleção.

Governador Valadares, 16 de agosto de 2023.

Renato Soyer de Brito
Presidente da APAC FEMININA GV

Renato Soyer de Brito
Presidente APAC/GV
CPF: 001.721.986-82